

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,  
**Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE,**

Atendendo solicitação da Secretaria de Administração deste TJBa, instaurou-se o processo para aquisição de bens. Foi estimado um valor global de **R\$ 338.760,00 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais)**, autorizado pela Presidência deste Tribunal, à fl. 182.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal A Tarde, edição de 11 de agosto de 2020 (fls. 187/188).

Registre-se ainda, que após declaração de vencedor, não houve manifestação de intenção de recurso administrativo contra a decisão proferida pelo Pregoeiro.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e análise da proposta e da qualificação técnica conforme despacho proferido pela área demandante, acostado aos autos, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com o histórico da disputa de lances e ata da sessão pública, sendo proclamado o resultado a seguir:

EMPRESA VENCEDORA		WF MEDICAL COMERCIAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA-EPP			
CNPJ		04.849.033/0001-61			
VALOR TOTAL		R\$ 122.850,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)			
Item	Lote único	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
1	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA, com tecnologia infravermelha, tipo "pistola" que permite a medição de temperatura, em graus Celsius, sem a necessidade de contato. Deve possuir alarme de alerta quando a medição for concluída. A faixa de análise deve abranger temperaturas de, pelo menos, 35 a 42°C, aproximadamente. Função de armazenamento de dados. Mira laser e função de desligamento automático. Autonomia da bateria para, no mínimo, 2.000 (duas mil) medições e deve sinalizar quando a bateria estiver fraca. Fator de distanciamento do ponto de medição de 12:1. Para uso manual e modo simples de utilização. As baterias devem ser fornecidas junto com os termômetros.	un.	1.500	81,90	122.850,00

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 284 a 305, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 205/206 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, à fl. 207.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto; **Registro de preços unitários para futura e eventual aquisição de termômetros digitais "de testa"**, cuja abertura ocorreu em 24/08/2020, às 09:00h (horário de Brasília), realizada pelo Pregoeiro Mário Rodrigues Xavier, designado pelos Decretos nº 234/2020 e 438/2020.

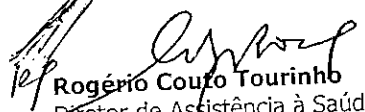
Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.




Salvador, 01 de setembro de 2020.

  
**Mário Rodrigues Xavier**  
Pregoeiro

  
**Antonio Henrique Sampaio Garcia**  
Chefe do Núcleo de Licitação

  
**Rogério Couto Tourinho**  
Diretor de Assistência à Saúde

  
**Jorge Medrado Junior**  
Diretoria de Suprimentos e Patrimônio

  
**Fabrício Nascimento Ferreira**  
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

**HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.**

Gabinete da Presidência, 01 de setembro 2020.

  
**Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**  
Presidente do TJBA